



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Av. Benjamin Constant, 1000, 2º Bloco  
Centro 37.010-000 – Varginha, MG (Terminal Rodoviário)  
Tel – (35)3690-1322 e-mail: [cmas@varginha.mg.gov.br](mailto:cmas@varginha.mg.gov.br)

---

## **RESOLUÇÃO Nº 005/2016 - CMAS/VARGINHA-MG**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, e pelo Artigo 5º – inciso IV da Lei Municipal Nº 5.264, de 25 de Novembro de 2010, e conforme deliberação de suas 265ª e 266ª Plenárias Ordinárias, realizadas, respectivamente, nos dias 26 de Abril de 2016 e 31 de Maio de 2016,

### **Resolve:**

**Artigo 1º-** Aprovar os Relatórios de Atividades referentes ao ano de 2015 e os Planos de Trabalho para 2016, com conseqüente validação de inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Varginha, das seguintes instituições:

- Associação Beneficente Levanta-te e Anda;
- Associação Brasileira e Comunitária para a Prevenção do Abuso de Drogas (ABRAÇO);
- Associação Cristã Betesda;
- Associação Refazer Santa Rita de Cássia;
- Centro de Equitação e Equoterapia do Sul de Minas (Equosaúde);
- Fundação Varginhense de Assistência aos Excepcionais (FUVAE);
- Lar São Vicente de Paulo;
- Núcleo de Capacitação para a Paz (NUCAP);
- Organização de Assistência e Serviços Integrados aos Sujeitos com Necessidades Especiais (OÁSIS).

**Artigo 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha, 01 de Junho de 2016

**Edmílson Antunes**  
**Presidente do CMAS**